



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 108/85

Reduz a carga horária do professor que indica.

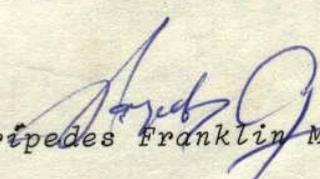
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 04 de março de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da Professora MARIA DO CARMO BORGES CAVALCANTE, lotada na unidade de Itapipoca, para conclusão do curso de Mestrado, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 1985.


Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.
Vice-Reitor no exercício da
Presidência.